



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: João Ricardo Facundo da Silva		
EMENTA: Autoriza João Ricardo Facundo da Silva, a exercer a função diretiva temporária, da Escola Municipal Ielda Teixeira Fernandes, INEP 23020008, no município de Irauçuba, até 31.12.2015.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Moreira		
SPU: 14066097-6	PARECER Nº 0127/2014	APROVADO EM: 12.02.2014

I – RELATÓRIO

João Ricardo Facundo da Silva, portador do CPF 829695313-72, mediante o processo nº 14066097-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola Municipal Ielda Teixeira Fernandes, no município de Irauçuba.

O postulante anexa ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício de solicitação para o exercício de direção;

II – Ato de Nomeação, efetivado através da Portaria nº 101/2012;

III – Declaração confirmando que há carência de gestores escolares no município, expedida pela 6ª CREDE de Sobral;

IV – comprovante de experiência em magistério por mais de três anos;

V – Diploma de Licenciatura Plena em Letras, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA;

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Acolha-se o requerimento do professor João Ricardo Facundo da Silva, para exercer a função diretiva temporária da Escola Municipal Ielda Teixeira Fernandes, no município de Irauçuba, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0127/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de Fevereiro de 2014.

ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE